



DECRETO Nº 103/2026, de 16 de Setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2342/2026, de 15 de Setembro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 342,30, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.005 - ENSINO INFANTIL

05.005.12.365.12.2032-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$0,02

2.569.0000000.000000

(SF) - Outras Transferências de Recursos do FNDE

0,02

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

10.003 - CULTURA E LAZER

10.003.13.392.24.2092-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$342,28

2.701.0000000.000000

(SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

342,28

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$0,02

2.569.0000000.000000

(SF) - Outras Transferências de Recursos do FNDE

0,02

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$342,28

2.701.0000000.000000

(SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

342,28

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 16 de Setembro de 2026, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Setembro de 2026.

JOAO SALOMAO PIMENTA

*** ** 461-**

PREFEITO MUNICIPAL

